INDICAÇÃO __ 2025

A Vereadora que a presente subscreve, depois de observar as normas regimentais, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Chefe do Poder Executivo Municipal que, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, implante a **Farmácia Comunitária Sustentável** em cumprimento a lei **2743/2006 que cria o** Banco de Remédios Doados**.** Com um programa de coleta, triagem e destinação adequada de medicamentos não utilizados pela população, com a criação de pontos de coleta em unidades de saúde e farmácias, visando reduzir o descarte inadequado de medicamentos no meio ambiente e garantir a segurança da população.

Justificativa:

A presente Indicação se justifica pela necessidade de promover a gestão adequada de medicamentos no município, garantindo a segurança da população e a preservação do meio ambiente. O descarte incorreto de medicamentos vencidos ou em desuso pode contaminar o solo e a água, além de gerar riscos à saúde humana e animal.

Sala das Sessões, 19 de janeiro de 2025.

LIOMAR QUEIROZ DOS SANTOS
Vereadora

Elaborado Por: R.O